

PROJETO DE:	
EMENDA A LEI ORGÂNICA ()	
LEI COMPLEMENTAR ()	
LEI ORDINÁRIA ()	<u>Nº 004/2026</u>
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()	
DECRETO LEGISLATIVO (X)	
AUTOR / SIGNATÁRIO	EMENTA
Vereador João de Deus Pereira Partido dos Trabalhadores	<i>Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor Sebastião Rangel de Farias, na forma que <i>especifica.</i></i>

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor *Sebastião Rangel de Farias***, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador João de Deus Pereira (PARTIDO DOS TRABALHADORES) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 25 de Março de 2026.


João Pereira

Vereador - Partido dos Trabalhadores





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003300390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade prestar justa homenagem ao **Professor Sebastião Rangel de Farias**, profissional cuja trajetória é marcada pelo compromisso com a educação, a formação cidadã e o desenvolvimento social.

Graduado e atualmente em formação em Pedagogia, o homenageado possui sólida atuação na área educacional, destacando-se como **Supervisor de Ensino** na Escola Madre Maria Villac, vinculada ao Instituto Dom Barreto, função que exerce desde 2008. Sua atuação demonstra não apenas competência técnica, mas também profundo compromisso ético e pedagógico com a qualidade do ensino.

Além disso, o professor Sebastião Rangel apresenta relevante contribuição na formação de jovens, tendo atuado como facilitador do programa **JEPP – Jovens Empreendedores Primeiros Passos**, em parceria com o SEBRAE, promovendo a educação empreendedora e o protagonismo juvenil. Sua atuação também se estende à realização de palestras voltadas à otimização profissional, contribuindo diretamente para a qualificação de estudantes e profissionais.

Sua trajetória acadêmica e profissional revela um educador dedicado, que compreende a educação como instrumento de transformação social, tendo impactado positivamente a vida de inúmeros alunos e a comunidade escolar de Teresina.

Dessa forma, a concessão do presente título honorífico representa o reconhecimento público desta Casa Legislativa aos relevantes serviços prestados pelo homenageado, sendo medida justa e merecida.


João Pereira

Vereador - Partido dos Trabalhadores





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003300390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.